

ATO Nº 460/2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 161/2023 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA
AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **CLINICA PSICOLOGIA S RIBEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.932.363/0001-80, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 113, bairro Centro, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99.840-000, sendo representado neste ato por sua proprietária Sra. **ANDREIA DE SOUZA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob nº 002.247.090-54, portadora da CI RG nº 6080901256, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

CLINICA PSICOLOGIA S RIBEIRO EIRELI
Andreia de Souza Ribeiro

Testemunhas:

MARLENE T. VIERO
002.604.590-70

EDUARDA MARIN
037.194.620-48